

REGULAMENTO
CAMPANHA SUA NOTA VALE 100%
PROGRAMA DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE SETE
LAGOAS EM 2021.2
COM INGRESSO POR MEIO DA NOTA DO ENEM

ADITIVO 2 (EM 09/04/2021)

A **Afya Educacional**, através da FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE SETE LAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.726.668/0002-13, com endereço na Rua Atenas, nº 237, Bairro: Glória, CEP: 35.701-281, Sete Lagoas, MG, torna público, o presente aditivo refere-se ao processo seletivo **SUA NOTA VALE 100%** do **PROGRAMA DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO EM 2021.2** com ingresso por meio da nota do ENEM e torna-se público os **novos prazos de INSCRIÇÕES e MÁTRICULAS** com a alteração das seguintes disposições:

1. DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

- a. As inscrições para o processo seletivo **SUA NOTA VALE 100%**, com ingresso via nota do ENEM, **deverão ser efetuadas entre os dias 29 de março de 2021 a 17 de abril;**
 - A concessão de bolsas e ofertas de desconto obedecendo o critério de vagas atreladas a disponibilidade e nota do ENEM descritos nos **Artigos 2º e 3º** do Regulamento da **CAMPANHA SUA NOTA VALE 100%** também são válidas para o novo período de inscrições descrito no parágrafo anterior;
 - A presente **CAMPANHA SUA NOTA VALE 100%** permanece não válida para ingresso no curso de Medicina.

2. DO PRAZO DE MATRÍCULAS

- a. As matrículas para o processo seletivo **SUA NOTA VALE 100%**, com ingresso via nota do ENEM, **deverão ser efetuadas entre os dias 29 de março de 2021 a 17 de abril;**
- b. Os demais critérios de Matrículas descritos dos **Artigos 5º, 6º e 7º** do Regulamento da **CAMPANHA SUA NOTA VALE 100%** ofertado pela **FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE SETE LAGOAS** permanecem inalterados.

Permanecem inalteradas também as demais disposições contidas no Regulamento da **CAMPANHA SUA NOTA VALE 100%** ofertado pela **FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE SETE LAGOAS**, não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Sete Lagoas - MG, 09 de abril de 2021.


FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE SETE LAGOAS
Prof. Leonardo Marcos Rodrigues/ Diretor Geral